

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 112

Aplica RTIDE a LUIZ JOSÉ STEFANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclu
siva, a LUIZ JOSÉ STEFANI, ocupante do cargo em Comissão de ASSES
SOR DE DEPARTAMENTO - CC-02, a partir de 19 de maio de 1982, con
forme segue:

VENCIMENTO	PERC. RTIDE	VALOR RTIDE	VENC. TOTAL
\$.39.650,00	52.333%	Cr\$.20.750,00	Cr\$.60.400,00

Ficando conseqüentemente revogados os termos do De
creto n.º. 147/79.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, EST
ADO PARANÁ, aos 20 de maio de 1982.

JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

EDYNE MARINELLI

Secretário Geral

Revogado Conforme
Dec. N.º 32, 83
.....
.....
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 818 de 23/05/82
.....
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO